



**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
11/2016.**

Processo: **50840.000439/2016-94**

Contratada: **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI.**

A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, Empresa Pública Federal, com sede Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C - 7º e 8º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 15.763.423/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor de Gestão, Senhor **MAURÍCIO PEREIRA MALTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1243998, expedida pela SSP/ES inscrito no CPF sob o nº 507.460.655-15, e pelo Diretor de Planejamento Senhor **ADAILTON CARDOSO DIAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.809.444-48- expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 159.812.585-00, ambos nomeados pela Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 22 de dezembro de 2016, com fundamento no Inciso II, § 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com todos os expediente integrantes do Processo Administrativo nº 50840.000439/2016-94, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 11/2016, firmado com a empresa **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELLI**, CNPJ: 08.247.960/0001-62, RESOLVE apostilar os valores para o aludido Contrato, repactuando o valor mensal de R\$ 59.022,70 (cinquenta e nove mil, vinte e dois reais e setenta centavos) para R\$ 60.598,07 (sessenta mil, quinhentos e noventa e oito reais e sete centavos), passando o valor anual do contrato de R\$ 708.272,40 (setecentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 725.852,47 (setecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), tendo em vista o que dispõe a Cláusula Décima Primeira do instrumento contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Brasília, 04 de julho de 2018.


MAURÍCIO PEREIRA MALTA
Diretor de Gestão


ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento

EM BRANCO